



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CÂMPUS PARINTINS  
DIRETORIA-GERAL



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052-DG IFAM CPA, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM CÂMPUS PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO a realização de Visita Técnica por professores e alunos do Curso Técnico em Administração, na cidade de Manaus, no período de 28/7 a 1º/8/2015;

CONSIDERANDO o teor do mem. nº 017/2015-CETGeN/CGE/DEPEP/IFAM CPIN, de 24/7/2015.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR os servidores abaixo identificados a realizarem Visita Técnica com os alunos do Curso Técnico em Administração do IFAM Câmpus Parintins, na cidade de Manaus/AM, no período de 28/7 a 1º/8/2015.

<b><u>SERVIDORES</u></b>	<b><u>SIAPE</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>
Elieder de Oliveira Farias	1999501	Professor de Administração
Gerson Teixeira Cardoso Filho	1668208	Professor de Administração
Ricardo Santos Fonseca	2109767	Professor de Administração

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
GUTEMBERG FERRARO ROCHA  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFAM CÂMPUS PARINTINS

